



EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REGULAMENTO ELEITORAL Nº 001/IPT/2026

Dispõe sobre a convocação e regulamentação do processo administrativo nº **34/2026** para escolha dos membros representantes dos segurados nos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Theobroma – IPT.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA – IPT, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei Municipal nº 738/GP/PMT/2021 e nos princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando as normas gerais dos Regimes Próprios de Previdência Social, especialmente a Lei nº 9.717/1998 e a Portaria MTP nº 1.467/2022;

TORNA PÚBLICO o presente Edital que estabelece normas para realização da eleição dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a eleição dos membros titulares e suplentes, representantes dos segurados, para composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPT.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Conselho Deliberativo:

- I. 04 (quatro) membros titulares
- II. 02 (dois) membros suplentes

2.2 Conselho Fiscal:

- I. 03 (três) membros titulares
- II. 02 (dois) membros suplentes

3. DO MANDATO

Os membros eleitos terão mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução, nos termos da Lei nº 738/2021.

Parágrafo único. A recondução dos membros ocorrerá mediante participação em novo processo eleitoral, observada a renovação parcial prevista na legislação vigente.

4. DOS ELEITORES E ELEGÍVEIS

- I – Poderão votar os servidores públicos municipais, ativos e inativos, segurados do IPT;
- II – Poderão se candidatar os servidores públicos municipais efetivos e inativos, segurados do IPT, que atendam aos requisitos legais;
- III – É vedado voto por procuração, sendo o voto direto e secreto;





IV – É desejável que o candidato possua certificação profissional em RPPS, conforme normas da Secretaria de Previdência, especialmente a Portaria MTP nº 1.467/2022.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período:

De 20 a 24 de abril de 2026

5.2 Horário:

Das 07h00 às 13h00

5.3 Local:

- I. Sede do IPT
- II. Endereço: Rua Professora Flosina Lopes de Novais nº 1115- centro- Theobroma-RO,
- III. CEP: 76866-000,
- IV. Telefone: (69)9348-9268,
- V. Email: theoprevipt@gmail.com

5.4 Documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida
- II. Documento de identificação com foto
- III. Comprovante de vínculo com o município de Theobroma-RO

6. DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 08/IPT/2026, será responsável por:

- I - Elaborar e publicar o edital de convocação das eleições;
- II - Estabelecer o cronograma do processo eleitoral;
- III - Receber e analisar os pedidos de inscrição dos candidatos;
- IV - Julgar eventuais impugnações e recursos;
- V - Organizar e coordenar o processo de votação;
- VI - Proceder à apuração dos votos;
- VII - Lavrar as atas de todas as etapas do processo eleitoral;
- VIII - Proclamar o resultado final da eleição;
- IX - Encaminhar o resultado para homologação pela autoridade competente;
- X - Zelar pela lisura, transparência e legalidade de todo o processo eleitoral.

7. DAS INSCRIÇÕES E IMPUGNAÇÕES

- I – A lista de inscritos será publicada no dia 27 de abril de 2026;
- II – O prazo para impugnações será até 29 de abril de 2026;
- III – As impugnações deverão ser fundamentadas e protocoladas junto à Comissão Eleitoral;
- IV – A Comissão julgará os pedidos por maioria simples.





8. DA VOTAÇÃO

8.1 Data: 29 de maio de 2026

8.2 Horário: 08h00 às 16h00

8.3 Local:

- I. CMEJA Paulo Freire (supletivo)
- II. Endereço: Av. dos Pioneiros, 1468, Theobroma - RO, CEP: 76866-000

8.4 Regras:

- I. O voto direto e secreto
- II. O eleitor deverá apresentar documento oficial com foto
- III. Cada eleitor votará uma única vez
- IV. O eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato para o Conselho Deliberativo e 01 (um) candidato para o Conselho Fiscal, sendo vedada a votação em mais de um candidato por conselho, sob pena de anulação do voto no respectivo conselho.
- V. As cédulas deverão ser previamente rubricadas por membro da Comissão Eleitoral.

9. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- I – A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação;
- II – Será lavrada ata contendo o resultado detalhado;
- III – Serão considerados eleitos os candidatos mais votados, em ordem decrescente, até o preenchimento das vagas.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate no número de votos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I – Possuir certificação profissional em RPPS, conforme normas da Secretaria de Previdência;
- II – Maior tempo de serviço público no Município de Theobroma;
- III – Maior idade.

Parágrafo único. Os critérios de desempate observam os princípios da administração pública, especialmente a eficiência, moralidade e qualificação técnica exigidas para a gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social.

11. DOS RECURSOS

- I – Caberá recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado;
- II – Os recursos serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral.

12. DA HOMOLOGAÇÃO





O resultado final será homologado pelo Superintendente do IPT, após análise de eventuais recursos.

13. DA POSSE

A posse dos eleitos ocorrerá no dia 05 de junho de 2026, às 10h00, na sede do IPT.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral;

II – Este edital entra em vigor na data de sua publicação;

III – Aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei Municipal nº 738/2021, bem como as normas federais aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

15. DA CERTIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS

Os candidatos eleitos para os Conselhos Deliberativo e Fiscal deverão possuir ou obter certificação profissional no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme exigido pela legislação vigente.

I – A comprovação da certificação deverá ocorrer no prazo estabelecido pelas normas aplicáveis ao RPPS.

II – O não atendimento ao disposto neste inciso poderá implicar na perda do mandato, nos termos da legislação vigente.

16. DOS ANEXOS

Integram o presente edital:

ANEXO I – Ficha de Inscrição

ANEXO II – Declaração de Elegibilidade

ANEXO III – Lista de Inscritos

ANEXO IV – Cédula de Votação

ANEXO V – Recurso

Theobroma/RO, 14 de abril de 2026.

RICARDO LUIZ RIFFEL
SUPERINTENDENTE DO IPT
DECRETO MUNICIPAL 01/01/2021
Certificado nível básico (CP RPPS CGINV I)





ANEXO- I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 34/IPT/2026
Eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal – IPT
Edital nº 001/IPT/2026

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / _____

Endereço: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

2. DADOS FUNCIONAIS

Órgão de lotação: _____

Cargo: _____

Matrícula: _____

Situação:

() Servidor Ativo

() Aposentado

() Pensionista

Certificado Profissional de RPPS: () sim () não

3. CARGO PRETENDIDO

() Conselho Deliberativo

() Conselho Fiscal

4. DOCUMENTOS ANEXADOS

() Cópia de documento de identidade (RG ou CNH)

() Cópia do CPF

() Comprovante de vínculo com o município (contracheque, termo de posse ou equivalente)

() Outros: _____

5. ASSINATURA

Theobroma/RO, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato: _____





6. USO DA COMISSÃO ELEITORAL

Data da inscrição: ____ / ____ / _____

Situação da inscrição:

- () Deferida
() Indeferida

Motivo (se indeferida):

Assinatura do responsável pela análise _____





ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Eu, _____, CPF nº _____,

declaro para fins de candidatura que:

- ✓ Estou ciente e de acordo com as regras estabelecidas no Edital nº 001/IPT/2026;
- ✓ Processo Administrativo 34/IPT/2026
- ✓ Atendo a todos os requisitos legais previstos na Lei Municipal nº 738/2021 para candidatura aos Conselhos do IPT;
- ✓ Não me enquadro em nenhuma hipótese de impedimento legal ou conflito de interesse;
- ✓ Comprometo-me a exercer o mandato com responsabilidade, ética e em conformidade com a legislação vigente, caso eleito;
- ✓ As informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

Theobroma/RO, ____ de _____ de 2026.

Assinatura: _____





ANEXO III

LISTA DE INSCRITOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 34/IPT/2026

EDITAL Nº 001/2026 – IPT

PROCESSO ELEITORAL DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL

A Comissão Eleitoral do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Theobroma – IPT, no uso de suas atribuições, torna pública a relação de candidatos inscritos no processo eleitoral para composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, conforme abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO

Nº	NOME DO CANDIDATO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
01	CANDIDATO	XXXXX	DEFERIDO/INDEFERIDO
02	CANDIDATO	XXXXX	DEFERIDO/INDEFERIDO
03	CANDIDATO	XXXXX	DEFERIDO/INDEFERIDO

CONSELHO FISCAL

Nº	NOME DO CANDIDATO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
01	CANDIDATO	XXXXX	DEFERIDO/INDEFERIDO
02	CANDIDATO	XXXXX	DEFERIDO/INDEFERIDO
03	CANDIDATO	XXXXX	DEFERIDO/INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos listados como **DEFERIDOS** estão aptos a concorrer ao pleito eleitoral.
- Eventuais impugnações deverão ser apresentadas no prazo estabelecido no Edital nº 001/2026.

Theobroma/RO, 27 de abril de 2026.

Presidente da Comissão Eleitoral

Membros da Comissão Eleitoral

Membros da Comissão Eleitoral





ANEXO IV

CÉDULA OFICIAL DE VOTAÇÃO

Eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal – IPT

Processo Administrativo 34/IPT/2026

Edital nº 001/IPT/2026

ORIENTAÇÕES AO ELEITOR

- ✓ Assinale com um “X” apenas um candidato por opção;
- ✓ Não rasure a cédula;
- ✓ Deposite a cédula na urna após o voto;
- ✓ Cédulas com rasuras ou mais de uma marcação por opção serão anuladas.

1. CONSELHO DELIBERATIVO

() *Nome do candidato* () *Nome do candidato*

() *Nome do candidato* () *Nome do candidato*

() *Nome do candidato* () *Nome do candidato*

() *Nome do candidato* () *Nome do candidato*

() *Nome do candidato* () *Nome do candidato*

2. CONSELHO FISCAL

() *Nome do candidato* () *Nome do candidato*

() *Nome do candidato* () *Nome do candidato*

() *Nome do candidato* () *Nome do candidato*

() VOTO EM BRANCO

AUTENTICAÇÃO

Assinatura do Mesário _____

Comissão Eleitoral:

Presidente da Comissão Eleitoral

Membros da Comissão Eleitoral

Membros da Comissão Eleitoral

OBSERVAÇÃO: Esta cédula somente será válida se devidamente assinada por membro da Comissão Eleitoral.





ANEXO V

REQUERIMENTO DE RECURSO

Nome: _____

CPF: _____

Objeto do recurso: _____

Justificativa:

Theobroma/RO, ____ de _____ de 2026.

Assinatura: _____

Campo para decisão da comissão:

Presidente da Comissão Eleitoral

Membros da Comissão Eleitoral

Membros da Comissão Eleitoral







Município de Theobroma

84.727.601/0001-90
Av. Treze de Fevereiro
www.theobroma.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Edital	1	14/04/2026

ID:	113039	Processo	Documento
CRC:	E8D4E8CE		
Processo:	41-34/2026		
Usuário:	VALDENICE DA SILVA SOUZA CAMARA		
Criação:	14/04/2026 11:55:08	Finalização:	14/04/2026 11:59:31

MD5: **39C861EF5488685012ABC2B35A85EFDD**
SHA256: **97A241656066A123002EB996B3F358331B4FD7FC304792E5C1263582838CB725**

Súmula/Objeto:

EDITAL


INTERESSADOS

INSTITUTO PREVIDENCIA DE THEOBROMA	14/04/2026 11:55:08
------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

Processo Eleitoral	14/04/2026 11:55:08
--------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 RICARDO LUIZ RIFFEL	SUPERINTENDENTE DO IPT	14/04/2026 12:14:28
--	------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.857/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.theobroma.ro.gov.br/theobroma informando o ID 113039 e o CRC E8D4E8CE.